



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA Nº. 150.087/0001-51
Gabinete da Prefeita

PORTARIA DE Nº22/2025

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

NOMEAR, o servidor ESPEDITO ALDECI MANGUEIRA DINIZ, para o cargo de Diretor Chefe de Gabinete, símbolo SM-2, com lotação no Gabinete do Prefeito com as seguintes atribuições do cargo I - Elaboração de normas de controle e gestão; II - Articulação de órgãos e Secretarias na efetivação de políticas públicas; III - Direção dos setores e pessoas envolvidas na segurança do Prefeito, tanto nas atividades internas como externas do Gabinete; IV - Providenciar condução e transporte do Prefeito Municipal nos seus deslocamentos e atividades externas bem como outras autoridades designadas de representação do gabinete; V - supervisionar as atividades de manutenção do veículo oficial do Gabinete do Prefeito, mantendo em perfeitas condições de segurança; VI - Estabelecimento de cronograma de atendimento de metas e indicadores; VII - Assumir a assessoria de programas e projetos especiais do governo com a finalidade de: a) buscar subsídios para a implementação de projetos especiais de interesse do Gabinete do Prefeito; b) compilar informações referentes a projetos de interesse da comunidade e dar assessoramento na elaboração e execução; c) Manter ferramentas de controle das atividades financeiras e orçamentárias do gabinete; d) Sugerir Projetos e Programas Especiais de satisfação de necessidades públicas; e) estabelecer cronograma de atendimento de metas e indicadores. VIII - de forma complementar ao estabelecido no inciso VII, desenvolver programas de recuperação de dependentes químicos propiciando apoio a suas famílias, subsidiando-se dos profissionais das demais secretarias, em especial da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação. a) Consideram-se projetos especiais do Gabinete do Prefeito aqueles de cunho comunitário e de organização da sociedade civil e que não estejam vinculados a outras Secretarias servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Santana de Mangueira, 06 de Janeiro de 2025.

Marina Donária Alvarenga de Lacerda
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA

Prefeita Constitucional

RECEBIDO
07/01/2025